INDICAÇÃO Nº 152/2023

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, **QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA UM PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) PARA ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete das secretarias de Educação (Semed), Governo (Segov), Obras (Semob) e Segurança Institucional (Semsi), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Todo e qualquer plano de emergência tem por finalidade preparar a comunidade para atender situações anormais que envolvam vítimas, danos materiais ou ambientais. As ações tomadas devem interromper ou minimizar os prejuízos pela ação daqueles que estão juntos ou próximos da emergência, bem como garantir o abandono da edificação de forma rápida e segura em caso de necessidade.

Nas escolas, onde centenas e até milhares de pessoas circulam diariamente, não poderia ser diferente: elas — que guardam durante uma parte da vida nossas crianças — não estão 100% a salvo dos perigos, como incêndios, para além da violência que tem ingressado pela porta da frente.

Em Parauapebas e no Brasil como um todo, ao longo de décadas, nossas escolas foram construídas sem priorizar o chamado Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI), um conceito que deveria ser "amigo" da escola. A ausência do plano levou a Câmara dos Deputados a iniciar um projeto de lei que torna obrigatório o plano de evacuação em situações de incêndio e violência em todos os estabelecimentos de ensino. A proposta contempla ainda a obrigatoriedade de os estabelecimentos instalarem um sistema eletrônico de emergência.

Considerando, então, a possível sanção da lei federal, **indico ao Poder Executivo municipal que se antecipe e estude a possibilidade de implantar em caráter de urgência um Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) para atender as escolas públicas da rede municipal**, como medida para evitar tragédias em nossas unidades educacionais, até porque em todas elas temos fiações, botijões de gás, papéis, álcool, entre outros insumos que servem de combustível para a ocorrência de sinistros.

Sugiro que o plano contemple um **sistema eletrônico de emergência a fim de emitir sinal sonoro diferenciado e enviar automaticamente mensagem para alertar** as polícias Civil e Militar, a Guarda Municipal, a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros, a fim de que possam atender a ocorrência prontamente.

PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI)

Público a ser alcançado	▪ **76** estabelecimentos de ensino ▪ **4 mil** trabalhadores da educação nas escolas ▪ **50 mil** alunos
Finalidade	**Proteção** da comunidade escolar do **risco de sinistros**, como **incêndios**
Critérios do plano	Um **plano geral comum** a todas as escolas Casa **unidade elaborará seu plano**, com base em suas especificidades (estrutura física, porte, localização, total de alunos, saídas de emergência, número de extintores, grau de risco, etc.)
Tecnologia a ser empregada	**Sistema eletrônico de emergência** para emitir sinal sonoro diferenciado e enviar mensagem aos órgãos de segurança
Trabalho de suporte	▪ Capacitação do **Corpo de Bombeiros** nas escolas sobre prevenção a incêndio ▪ Atuação de **equipe multiprofissional** para orientar os alunos sobre questões comportamentais

Além disso, recomendo que seja realizado parceria ou mesmo convênio, se for o caso, com o Corpo de Bombeiros para que este possa ministrar capacitação aos profissionais de educação, sobretudo sobre procedimentos específicos para garantir a segurança de crianças e pessoas com deficiência. Os bombeiros também podem contribuir para ajudar a formar uma mentalidade de prevenção e proteção contra incêndios dentro das escolas.

Paralelamente, sugiro a implementação de trabalho psicossocial e psicopedagógico, com palestras nas escolas direcionadas aos alunos, visto que situações como o *bullying*, a discriminação e outras formas de violência servem de motivação para eventos trágicos. Logo, reduzir o nível de violência no cotidiano dos estabelecimentos educacionais é necessário para prevenir sinistros.

Dada a relevância e o alcance social desta proposição, que contempla diretamente 50 mil estudantes e 4 mil trabalhadores de educação lotados em nossas escolas, peço apoio dos nobres colegas desta Casa de Leis para seguir adiante com a Indicação, na certeza de que estamos buscando o melhor para reforçar a segurança de nossas 76 escolas públicas da rede municipal e livrar nossa comunidade escolar de riscos indesejados.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 17 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)